

DECRETO No:00004 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1407 / 2015

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.03	TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39.00	016 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5,51
	1.00.00 Recursos Ordinários		5,51
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	5,51

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.03	TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.36.00	015 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5,51
	1.00.00 Recursos Ordinários		5,51
	TOTAL:	R\$	5,51

rtigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 4 DE OUTUBRO DE 2016

SEBASTIÃO DE ARAUJO
CPF: 395.216.216-72
PRESIDENTE

EMERSON SILVA ARAUJO
CPF: 047.169.966-70
TESOUREIRO